



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.171, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 2344/2022, em 29 de março de 2022,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Designa a Conselheira MÁRCIA APARECIDA ALVES para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022, em virtude das férias da Conselheira Rejane Aparecida Mathias Bernardo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.124, de 15 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de março de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo